MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/04/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2018/1 da docente Marla Regina Vieira, em função de estar matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Greice S. L. Andreis

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Presidente Substituta do Conselho de Campus

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
IFRS – Campus Caxias do Sul
SIAPE 1650821
Portaria nº 115/2018